



PREFEITURA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA - MG

CNPJ 01 593 752/0001-76



Câmara Municipal de Natalândia - MG
Protocolado no Livro próprio às folhas
063 sob o nº 1309
às 14:30 Horas
Natalândia - MG 22 04, 08

PROJETO DE LEI Nº 003/2008

"Autoriza Repasse de Recursos Financeiros a Título de Subvenção Social e a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Vigente e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Natalândia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente com fulcro no artigo 75, inciso I e X da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal decreta:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a repassar recursos financeiros a título de subvenção social a Associação dos Moradores de Natalândia, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 02.751.077/0001-29, no valor de R\$10.000,00 (dez mil reais), destinados a custeio de despesas na manutenção de suas atividades em sua área de atuação.

Parágrafo Único – Os recursos de que trata o *caput* serão liberados de forma mensal, após a assinatura do respectivo termo de convênio.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$10.000,00 (dez mil reais), na seguinte dotação orçamentária: 2.09.1.08.244.0801.2073 - 3.3.50.43.00 – Subvenção Social.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a utilizar os recursos descritos no artigo 43, inciso II e III da Lei Federal 4.320/64, para atender as despesas decorrentes do artigo anterior.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Natalândia - MG, 17 de abril de 2008.



Câmara Municipal de Natalândia - MG

Despacho

Aprovado em sete primeiro turno por
votos favoráveis zero
votos contrários e zero abstenções
sala das sessões 12 06 / 08

Presidente da Câmara

ORISVALDO SPIRANDELI
Prefeito Municipal



Câmara Municipal de Natalândia - MG

Despacho

Aprovado em sete segundo turno por
votos favoráveis zero
votos contrários e zero abstenções
sala das sessões 16 06 / 08

Presidente da Câmara